

## ATA Nº 004/2020

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às oito horas, reuniram-se ordinariamente, os membros do Conselho Fiscal, que possui a qualidade de controle interno conforme Lei 1.892/2017 artigo 28, inciso III, Alessandra Andrea Xavier, Jorgina Fernandes Carneiro, Eduardo Luiz Castrioto de Jesus, Moises dos Santos e Paulo Florentino da Silva. A finalidade da reunião: 1) Recepção do Conselho Curador de Nova Andradina. A Diretora Presidente Roseli Bauer comunicou a Presidente do Conselho Fiscal, no dia 13 de fevereiro de 2020, que os visitantes cancelaram a reunião, ocorre que o mesmo não comunicou tal fato a este conselho, ocasionando a ausência da pauta pré-estabelecida para esta reunião. 2) A Conselheira Alessandra Andrea Xavier pediu o desligamento da função de secretária deste conselho, em seguida foi eleito o conselheiro Moises dos Santos para a função de secretário. 3) Conforme a Lei 1892/2017, Art. 33 § 1º e seguintes, compete ao Conselho Fiscal exercer a função de Controle Interno, até que seja apresentado parecer diverso. 4) Ficou decidido que na próxima reunião do controle interno será examinado o Relatório da Controladoria Interna da Prefeitura de Maracaju, que trata sobre o funcionamento do portal da PREVMAR e os processos licitatórios deste instituto. Eu, Moises dos Santos, lavrei a presente ata, que vai por mim rubricada \_\_\_\_\_ e assinada por todos os membros \_\_\_\_\_ presentes \_\_\_\_\_ á \_\_\_\_\_ reunião.

Jorgina F. Carneiro, Paulo Florentino da Silva,  
Alessandra Andrea Xavier, Moises dos Santos,  
Eduardo Luiz Castrioto de Jesus